



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2010

GOIÂNIA, 27 DE AGOSTO - SEXTA-FEIRA

Nº 4.933

DECRETO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 01
DESPACHOS.....	PÁG. 05
EXTRATOS.....	PÁG. 08
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 12
ATAS.....	PÁG. 13
EXTRATO DA ATA.....	PÁG. 14
AVISO.....	PÁG. 28
EDITAL.....	PÁG. 30
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 33

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1970, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto no art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo nº. 3.974.443-1/2010, de interesse da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS**,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis situados na Rua Rio Verde, Quadra 01, lotes 03 e 04, Vila Abajá, nesta Capital, sendo o Lote 03 totalmente desapropriado - área de 562,50m² (quinhentos e sessenta e dois vírgula cinquenta metros quadrados) e o Lote 04 parcialmente, medindo 154,07m² (cento e cinquenta e quatro vírgula sete metros quadrados), de propriedade de **SEBASTIÃO VALDIVINO TEIXEIRA**.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior destina-se à ligação entre a Rua 06 e Avenida Marginal Norte, Vila Abajá.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº. 118, de 03 de fevereiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias

do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM nº 01/2010 DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a desistência ou a extinção das ações de execução fiscal em trâmite nas Varas da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Goiânia.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 28 do Decreto nº 1991, de 06 de Outubro de 1999, Lei Complementar Municipal nº 183, de 19 de Dezembro de 2008, e

CONSIDERANDO a necessidade de maior controle sobre as desistências ou extinções das ações de execução fiscal em trâmite nas Varas da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1º - As petições de desistência ou de extinção das ações de execução fiscal, sob qualquer fundamento, em trâmite nas Varas da Fazenda Pública Municipal de Goiânia, somente poderão ser protocolizadas, ou juntadas aos autos, com o ciente do Procurador Chefe da Procuradoria da Fazenda Pública Municipal, e do devido

acolhimento pelo Procurador Geral do Município, devidamente instruídas, quando for o caso, com os documentos pertinentes expedidos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Goiânia, 17 de agosto de 2010.

EDUARDO SIADÉ

Procurador Geral do Município de Goiânia

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM nº 02/2010, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a cobrança administrativa ou judicial de honorários advocatícios e sobre o levantamento de alvarás expedidos pelas Varas da Fazenda Pública Municipal de Goiânia, e dá outras providências.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 28 do Decreto nº 1991, de 06 de Outubro de 1999, Lei Complementar Municipal nº 183, 19 de Dezembro de 2008 e,

CONSIDERANDO a necessidade de maior controle sobre a cobrança e recebimento dos honorários advocatícios devidos aos Procuradores;

CONSIDERANDO a inexistência de um controle sobre os alvarás para levantamento de numerários decorrentes dos processos judiciais;

CONSIDERANDO a inexistência de prestação de contas da destinação dos valores levantados,

RESOLVE:

Art. 1º - A cobrança administrativa ou judicial dos honorários advocatícios destinados aos Procuradores da Procuradoria Geral do Município e ao Fundo Orçamentário Especial, e o levantamento de numerários oriundos de alvarás expedidos pelos juízes das Varas da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Goiânia regem-se pela presente Portaria.

Art. 2º - Fica criada a Comissão Especial de Execução de Sentença e Levantamento de Alvarás constituída, obrigatoriamente, por 3 (três) servidores, sendo no mínimo 02 (dois) Procuradores Jurídicos, podendo dela fazer parte servidor de cargo administrativo, bacharel em Direito, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, e que exerça a função de Procurador, todos lotados na

Procuradoria da Fazenda Pública Municipal.

Art. 3º - Cabe à Comissão Especial de Execução de Sentença e Levantamento de Alvarás, conjuntamente, solidariamente e com exclusividade, promover a cobrança administrativa ou judicial de honorários advocatícios, e proceder ao levantamento dos alvarás nas demandas em que o ente público, representado pela Procuradoria Geral do Município, seja vencedor.

Parágrafo único - A cobrança administrativa ou judicial poderá ser dispensada nas hipóteses em que:

I - tenha sido concedido o benefício da assistência judiciária, enquanto perdurar a gratuidade de justiça;

II - o valor total dos honorários advocatícios seja inferior a R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 4º - Caberá ao Procurador do feito, após o trânsito em julgado da decisão favorável ao ente público municipal, a responsabilidade de remeter o processo administrativo ou judicial à Comissão Especial de Execução de Sentença e Levantamento de Alvarás para:

I - elaboração do cálculo atualizado dos honorários advocatícios;

II - envio de carta de cobrança à parte devedora, ou qualquer outro meio que comprove o contato para tentativa de acordo para pagamento do valor devido, QUE DEVERÁ SER FEITO, EXCLUSIVAMENTE, POR MEIO DE DEPÓSITO NA CONTA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, indicada pelo Procurador Geral, no qual constará prazo não superior a 5 (cinco) dias para o primeiro recolhimento.

§ 1º - Em caso de pagamento à vista será concedido ao devedor, como incentivo à quitação do débito, um desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total devido.

§ 2º - A Comissão Especial fica autorizada a parcelar o débito em até 05 (cinco) parcelas mensais, desde que a parcela não seja inferior a 100,00 (cem reais).

Art. 5º - A Comissão Especial deverá, após a expedição do alvará para levantamento a favor do ente público municipal, representado pela Procuradoria Geral do Município:

I - proceder ao levantamento do numerário ali determinado;

II - recolher aos cofres públicos municipais o montante determinado como renda do Município e comprovar, nos autos, por meio de documento hábil, este recolhimento;

III - recolher na conta da Procuradoria Geral do Município o montante relativo aos honorários devidos aos Procuradores;

IV - reenviar os autos ao Procurador responsável, no caso da continuidade do feito com outros procedimentos processuais;

V - elaborar relatório dos levantamentos promovidos, com a informação da destinação dos recursos levantados, e encaminhá-lo ao

Procurador Chefe da Procuradoria da Fazenda Pública Municipal.

Art. 6º - Ao Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Municipal compete autorizar parcelamentos de honorários advocatícios superiores a 5 (cinco) parcelas mensais, observado o limite de até 12 (doze) parcelas mensais, no valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) por parcela.

Art. 7º - Decorrido o prazo estipulado para o pagamento da primeira parcela, ou à vista, a Comissão Especial, de que trata esta Portaria, informará sobre o pagamento ao Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Pública Municipal.

§ 1º - Em caso de mora do devedor, por dois meses consecutivos, ou três meses intercalados, será cancelado o parcelamento e promovida a execução dos valores ainda devidos, instruindo a execução com os valores já recebidos.

§ 2º - Não será renovada a cobrança administrativa, salvo em casos justificados, a critério do Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Pública Municipal.

Art. 8º - Aplicam-se as normas desta Portaria a todos os processos sob responsabilidade da Procuradoria da Fazenda Pública Municipal e da Procuradoria do Contencioso.

Art. 9º - Os membros da Comissão Especial de Cobrança de Honorários serão indicados pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Pública Municipal, observados, no que couber, os critérios apropriados ao desempenho da atividade, e designados por meio de Portaria do Procurador Geral do Município.

Art. 10 - As disposições do art. 4º e 5º deverão ser observadas por todos os Procuradores atuantes em processos administrativos ou judiciais, bem como pelos membros da Comissão Especial de Execução de Sentença e Levantamento de Alvarás, sob pena de responsabilização pessoal nas esferas administrativa, cível e criminal.

Art. 11 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Goiânia, sexta-feira, 20 de Agosto de 2010.

EDUARDO SIADE

Procurador Geral do Município de Goiânia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº. 53, de 23-08-2010.

Designa servidor para, em caráter

emergencial, desempenhar o função de direção.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos Decretos nº. 14 de 02 de janeiro de 2009 e nº. 1002 de 13 de junho de 2002,

Considerando, a paralisação das atividades escolares da Rede Municipal de Educação de Goiânia, iniciada no dia 20 (vinte) de maio do corrente ano, pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás (SINTEGO);

Considerando a decisão judicial, objeto da Ação Civil Pública, protocolada sob o nº 235991-81.2010.8.09.0000 (201092359915), que determina imediata paralisação do movimento grevista deflagrado pelo SINTEGO e o retorno do serviço público da educação nos órgãos e escolas municipais, a partir da data 29 de junho de 2010;

Considerando os Ofícios n.º 997/2010-CAOINFÂNCIA e n.º 1012/2010-CAOINFÂNCIA do Ministério Público do Estado de Goiás que recomenda o retorno imediato de todos os professores e demais funcionários à suas respectivas funções;

Considerando ainda, os Princípios Administrativos da Eficiência, da Supremacia do Interesse Público, da Continuidade dos Serviços Públicos e da Precaução, bem como a garantia da prestação do ensino público e gratuito, de responsabilidade do Município, conforme previsão Constitucional;

Considerando ao final, que a Escola Municipal Castorina Bittencourt Alves, não retornou às suas atividades normais no dia 02 (dois) de agosto do corrente ano, contrariando as deliberações da Secretaria Municipal de Educação, mesmo após a diretora Mary Cristina Faleiro ter sido notificada, extrajudicialmente pela Prefeitura de Goiânia e Secretaria Municipal de Educação,

Resolve:

Art. 1º - Designar a profissional da educação ILSA CRISTINA OLIVEIRA, M.F. n.º 54328-01, Apoio Técnico do Departamento de Administração Educacional/SME para desempenhar a função, em caráter emergencial, de Diretora da Escola Municipal Castorina Bittencourt Alves, em substituição à servidora Mary Cristina Faleiro, para reinício imediato das atividades escolares naquela Instituição de Ensino.

Art. 2º - Encaminhar à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, os documentos comprobatórios que demonstrem a suspensão e o não retorno das atividades escolares naquela Unidade Educacional, a fim de instruir Procedimento Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos 23

(vinte e três) dias do mês de agosto de 2010.

PROF^a. MÁRCIA PEREIRA CARVALHO

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 163/2010

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal n.º 2.231/00, Lei Municipal n.º 7.747/97 e Lei Complementar Municipal n.º 011/92, considerando a necessidade de ordenar os serviços desta pasta;

Considerando que o gozo das férias da servidora **RENATA GONÇALVES TEIXEIRA CARVALHO**, em período integral, poderá acarretar prejuízos aos serviços de saúde prestados por esta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 011 e da Portaria n.º 08/09 desta Secretaria Municipal de Saúde, o parcelamento das férias da Servidora **RENATA GONÇALVES TEIXEIRA CARVALHO**, matrícula n.º 939307-02, a serem usufruídas, no período compreendido entre os dias **12 de julho de 2010 a 26 de julho de 2010, primeiro período e 27 de dezembro de 2010 a 10 de janeiro de 2011**, o segundo período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2010.

Paulo Rassi
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 164/2010

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial pelo disposto na Lei Complementar Municipal n.º 011 de 11

de maio de 1.992, bem como o julgamento constante do procedimento administrativo disciplinar nº **37497878**;

RESOLVE

Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, a Servidora **VALDETE MARIA DA SILVA RAMOS**, já qualificada no procedimento acima citado, por ter infringido o disposto no artigo 152 da Lei Complementar Municipal n.º 011/92.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2010.

Paulo Rassi
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 167/2010

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal n.º 2.231/00, Lei Municipal n.º 7.747/97 e Lei Complementar Municipal n.º 011/92, considerando a necessidade de ordenar os serviços desta pasta;

Considerando que o gozo das férias da servidora **JOSIANA BALTAZAR ALVES**, em período integral, poderá acarretar prejuízos aos serviços de saúde prestados por esta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 011 e da Portaria n.º 08/09 desta Secretaria Municipal de Saúde, o parcelamento das férias da Servidora **JOSIANA BALTAZAR ALVES**, matrícula n.º 926043-01, a serem usufruídas, no período compreendido entre os dias **02 de agosto de 2010 a 11 de agosto de 2010, primeiro período e 03 de janeiro de 2010 a 22 de janeiro de 2011**, o segundo período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezoito dias do mês de agosto de 2010.

Paulo Rassi
Secretário

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE****PORTARIA Nº. 182/2010 - AMT**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 114, da Lei Complementar nº 11 de 11 de maio de 1992, bem como o contido no Processo nº. **41690241** de 03 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ESTELA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito 1, matrícula nº 378763-03, lotada nesta Agência, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio compreendido entre **05/07/2005 a 04/07/2010**, para ser gozada no período de **01/09/2010 a 30/11/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 24 dias do mês de agosto de 2010.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT

DESPACHOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo nº: 41446391
Nome: Darlene Santos Figueiredo
Assunto: Mandado

Despacho nº 7424/2010 - **O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 24 inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando determinação Judicial com incurso via Mandado de Segurança nº 200703153891 o qual determinou a aquisição de medicamentos em caráter de Urgência.

Considerando **Parecer nº. 2947/10** do Departamento do Contencioso desta Secretaria.

RESOLVE proceder a presente despesa por dispensa de licitação, para adquirir os medicamentos denominados **Temodial 100 mg 6 (seis) frascos c/5 cps e 20 mg 6 (seis) frascos c/5 cps**, a serem fornecidos à paciente **DARLENE SANTOS FIGUEIREDO**,

realizando o presente procedimento em caráter de **URGÊNCIA**, com fundamento no artigo 24 inc. IV c/c art. 64 § 3º da Lei Federal 8.666/93, efetuando a compra junto a empresa **ALFA MEDICAMENTOS LTDA**, situada no SIBS Quadra 03, Conjunto C Lote 19 - Núcleo Bandeirante - Brasília - DF., inscrito no CNPJ sob nº. **09053134/0001-45**, . O valor total da despesa é de **R\$ 12.950,70 (doze mil e novecentos e cinquenta reais e setenta centavos)**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2010.

Paulo Rassi
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº.: 41818051
INTERESSADO: Lumine Editora Ltda
ASSUNTO: Proposta

DESPACHO Nº. 3890/2010.

A vista do contido nos autos, RESOLVO autorizar a inexigibilidade de licitação de acordo com o Artigo 25, I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

“Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;”

Informamos que a inexigibilidade de Licitação deve-se dar em favor de Lumine Editora Ltda, no valor de R\$ 3.009.990,00 (três milhões, nove mil e novecentos e noventa reais).

Encaminhe-se o processo à Comissão Geral de Licitação, solicitando que seja procedida a liberação do pedido de compra para a aquisição de material pedagógico: educação no trânsito no ensino fundamental.

Informamos que a despesa correrá por conta das dotações orçamentárias:

R\$ 509.992,50 - 17.50.12.361.0017.2017-3.3.90.30.00-10

R\$ 2.499.997,50 - 17.50.12.361.0017.2017-3.3.90.30.00-14

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 24 dias

do mês de agosto de 2010.

PROFª. MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º: 41634642

INTERESSADO: Jornal Diário da Manhã

ASSUNTO: Proposta

DESPACHO Nº 3943/2010.

A vista do contido nos autos, RESOLVO autorizar a inexigibilidade de licitação de acordo com o Artigo 25, 1, da Lei Federal nº. 8.666/93.

“Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial.

I-para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;”

Informamos que a inexigibilidade de licitação deve-se dar em favor de Centroeste Comunicações e Editora Ltda, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

Encaminhe-se o processo à Comissão Geral de Licitação, solicitando que seja procedida a liberação do pedido de compra para a veiculação de caderno tipo tablóide no Jornal Diário do Manhã.

Informamos que a despesa correrá por conta das dotações orçamentárias:

- 17.50.12.122.0017.2016 - 3.3.90.39.00-10

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de agosto de 2010.

PROFª. MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
Secretária

IMAS

PROCESSO: 40575669/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais -IMAS

CONTRATADO: INSTITUTO INTEGRADO DE REAB. E

APRENDIZAGEM

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 086/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 882/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no exercício de 2010 é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), e o valor estimado para o período de 2010 a 2013 é de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), diretamente ao **INSTITUTO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO E APRENDIZAGEM, CNPJ nº 61.486.650/0001-83**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 26 dias do mês de agosto de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40915427/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais -IMAS

CONTRATADO: CAMILLA FERREIRA VILELA RORIZ

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 088/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 668/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no exercício de 2010 é de R\$ 700,00 (Setecentos reais), e o valor estimado para o período de 2010 a 2013 é de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), diretamente a **CAMILLA FERREIRA VILELA RORIZ, CPF nº 953.381.871-91**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 26 dias do mês de agosto de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40505148/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais -IMAS

CONTRATADO: DEYSE BASTOS DE PAULA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 089/2010 - À vista do contido nos autos,

resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 676/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no exercício de 2010 é de R\$ 700,00 (Setecentos reais), e o valor estimado para o período de 2010 a 2013 é de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), diretamente a **DEYSE BASTOS DE PAULA, CPF nº 713.231.391-68**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 26 dias do mês de agosto de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 409415262/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais -IMAS

CONTRATADO: JUNIA ZAGO CARNEIRO FARIA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 091/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 669/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no exercício de 2010 é de R\$ 700,00 (Setecentos reais), e o valor estimado para o período de 2010 a 2013 é de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), diretamente a **JUNIA ZAGO CARNEIRO FARIA, CPF nº 004.889.451-60**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 26 dias do mês de agosto de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40942807/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais -IMAS

CONTRATADO: MARILIANO GUEIRALEÃO

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 092/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 670/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no exercício de 2010 é de R\$ 700,00 (Setecentos reais), e o valor estimado para o período de 2010 a 2013 é de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), diretamente a **MARILIA NOGUEIRA LEÃO, CPF nº 719.621.741-15**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 26 dias do mês de agosto de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40415378/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais -IMAS

CONTRATADO: MARINA RODRIGUES NOVAIS

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 093/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 671/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no exercício de 2010 é de R\$ 700,00 (Setecentos reais), e o valor estimado para o período de 2010 a 2013 é de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), diretamente a **MARINA RODRIGUES NOVAIS, CPF nº 010.046.751-27**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 26 dias do mês de agosto de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40914935/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais -IMAS

CONTRATADO: LARISSAPIRES JACOME GORNATTES

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 095/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 674/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no exercício de 2010 é de R\$ 700,00 (Setecentos reais), e o valor estimado para o período de 2010 a 2013 é de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), diretamente a **LARISSAPIRES JACOME GORNATTES, CPF nº 832.846.561-20**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 26 dias do mês de agosto de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40505121/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais -IMAS

CONTRATADO: MEIRY DAS DORES GOMES DE MORAIS SOUSA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 096/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 675/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no exercício de 2010 é de R\$ 700,00 (Setecentos reais), e o valor estimado para o período de 2010 a 2013 é de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), diretamente a **MEIRY DAS DORES GOMES DE MORAIS SOUSA, CPF nº 054.699.372-91**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 26 dias do mês de

agosto de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

COMDATA

Despacho Presidência nº 654/10

O Presidente da **Comdata - Cia. de Processamento de Dados do Município de Goiânia**, usando de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração Pública Municipal,

Declara Dispensável a Licitação

para contratar a **Força Comércio de Materiais Eletro-Eletrônicos Ltda.**, Cnpj nº 37.605.573/0001-59, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem peças, de 01 (um) estabilizador de 50 KVA, marca BK, modelo EROS, série ET 20457.

Cumpra-se e Publique-se.

Goiânia, 23 de agosto de 2010.

Rogério Naves
Diretor Presidente

EXTRATOS

CONDATA

Extrato
Ctjr 24/10

Contratantes: Comdata e Força Comércio de Materiais Eletro-Eletrônicos Ltda.

Local e Data: Lavrado e assinado em 24 de agosto de 2010, em Goiânia, Go, na **Comdata**, situada à Avenida José Alves, nº 490, Setor Oeste.

Fundamento: Exposição de Motivos e Despacho da Presidência, em anexo, conforme artigo 24,II c/c p. único, da Lei nº 8.666/93, autos nº 40942068/10.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem peças, de 01 (um) estabilizador de 50 KVA, marca BK, modelo EROS, série ET 20457, instalado no CPD da Comdata.

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 24/09/10, podendo ser prorrogado desde que respeitada a Lei nº 8.666/93.
Valor: R\$ 300,00 mês.

IMAS

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 046/2010****Processo:**40914935/2010**Espécie:** segundo Termo Aditivo ao contrato original.

Credenciante: Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Credenciada: **LARISSA PIRES JACOME GORNATTES-CREFITO Nº 46.372.**

Objetivo: Retificar a Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A Cláusula Sétima do contrato passa a ter a seguinte modificação:

7.5. O valor estimado para o exercício de 2010 é de R\$ 700,00 (setecentos reais) e o valor estimado para o período de 2010 a 2013 é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).”

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

Data da Assinatura 26/08/2010.

Signatários: pelo credenciante: Sebastião Peixoto Moura - Presidente do IMAS.

Credenciada: LARISSA PIRES JACOME GORNATTES - CREFITO Nº 46.372

IMAS

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 048/2010****Processo:** 40942807/2010**Espécie:** segundo Termo Aditivo ao contrato original.

Credenciante: Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Credenciada: **MARILIA NOGUEIRA LEÃO - CREFITO Nº 110642.**

Objetivo: Retificar a Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A Cláusula Sétima do contrato passa a ter a seguinte modificação:

7.5. O valor estimado para o exercício de 2010 é de R\$ 700,00 (setecentos reais) e o valor estimado para o período de 2010 a 2013 é de

R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).”

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

Data da Assinatura 26/08/2010.

Signatários: pelo credenciante: Sebastião Peixoto Moura - Presidente do IMAS.

Credenciada: MARILIA NOGUEIRA LEÃO - CREFITO Nº 110642

IMAS

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 049/2010****Processo:**40415262/2010**Espécie:** segundo Termo Aditivo ao contrato original.

Credenciante: Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Credenciada: **JUNIA ZAGO CARNEIRO FARIA - CRPNº 5141.**

Objetivo: Retificar a Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A Cláusula Sétima do contrato passa a ter a seguinte modificação:

7.5. O valor estimado para o exercício de 2010 é de R\$ 700,00 (setecentos reais) e o valor estimado para o período de 2010 a 2013 é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).”

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

Data da Assinatura 26/08/2010.

Signatários: pelo credenciante: Sebastião Peixoto Moura - Presidente do IMAS.

Credenciada: JUNIA ZAGO CARNEIRO FARIA - CRPNº 5141

IMAS

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 050/2010****Processo:**40505148/2010**Espécie:** segundo Termo Aditivo ao contrato original.

Credenciante: Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores

Municipais de Goiânia - IMAS.

Credenciada: **DEYSE BASTOS DE PAULA - CRO Nº 8918.**

Objetivo: Retificar a Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A Cláusula Sétima do contrato passa a ter a seguinte modificação:

7.5. O valor estimado para o exercício de 2010 é de R\$ 700,00 (setecentos reais) e o valor estimado para o período de 2010 a 2013 é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).”

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

Data da Assinatura 26/08/2010.

Signatários: pelo credenciante: Sebastião Peixoto Moura - Presidente do IMAS.

Credenciada: DEYSE BOSTOS DE PAULA - CRO Nº 8918

IMAS

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 051/2010**

Processo:40915427/2010

Espécie: segundo Termo Aditivo ao contrato original.

Credenciante: Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Credenciada: **CAMILA FERREIRA VILELA RORIZ - CRBM Nº 1762.**

Objetivo: Retificar a Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A Cláusula Sétima do contrato passa a ter a seguinte modificação:

7.5. O valor estimado para o exercício de 2010 é de R\$ 700,00 (setecentos reais) e o valor estimado para o período de 2010 a 2013 é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).”

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

Data da Assinatura 26/08/2010.

Signatários: pelo credenciante: Sebastião Peixoto Moura - Presidente

do IMAS.

Credenciada: CAMILA FERREIRA VILELA RORIZ - CRBM Nº 1762

IMAS

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 052/2010**

Processo: 40505121/2010

Espécie: segundo Termo Aditivo ao contrato original.

Credenciante: Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Credenciada: **MEIRY DAS DARES GOMES DE MARAIS SOUSA - CRPNº 4798.**

Objetivo: Retificar a Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A Cláusula Sétima do contrato passa a ter a seguinte modificação:

7.5. O valor estimado para o exercício de 2010 é de R\$ 700,00 (setecentos reais) e o valor estimado para o período de 2010 a 2013 é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).”

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

Data da Assinatura 26/08/2010.

Signatários: pelo credenciante: Sebastião Peixoto Moura - Presidente do IMAS.

Credenciada: MEIRE DAS DORES GOMES DE MORAES SOUSA - CRPNº 4798

IMAS

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 053/2010**

Processo:40415378/2010

Espécie: segundo Termo Aditivo ao contrato original.

Credenciante: Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores

Municipais de Goiânia - IMAS.

Credenciada: **MARINARODRIGUES NOVAIS - CRPNº 5679.**

Objetivo: Retificar a Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A Cláusula Sétima do contrato passa a ter a seguinte modificação:

7.5. O valor estimado para o exercício de 2010 é de R\$ 700,00 (setecentos reais) e o valor estimado para o período de 2010 a 2013 é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).”

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

Data da Assinatura 26/08/2010.

Signatários: pelo credenciante: Sebastião Peixoto Moura - Presidente do IMAS.

Credenciada: MARINA RODRIGUES NAVOIS - CRPNº 5679

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2010

- 1. Fundamento:** Este Convênio decorre do contido no Processo nº 261152020/2005, na forma do disposto no art.115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e art. 7º da Lei Complementar nº 119/2002.
- 2. Convenientes:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** e a **DISTRIBUIÇÃO S.A- CELG - D**
- 3. Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a mútua colaboração entre os partícipes no sentido de operacionalizar a cobrança em nome e por conta do Município, dos serviços de faturamento e arrecadação da **Contribuição de Iluminação Pública - CIP**, conforme Lei Municipal nº 119/02, de 27/12/2002.
- 4. Prazo:** 60 (sessenta) meses, com efeitos legais a partir de 04/04/2010.
- 7. Processo n.º:** **261152020/2005**
-

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 063/2008

- 1. FUNDAMENTO:** Art. 57, §1º c/c 65 “caput” da Lei nº 8.666/93.
- 2. CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Habitação**, e a empresa **ELMO ENGENHARIA LTDA.**
- 3. OBJETO:** Acréscimo no custo dos itens constantes da planilha orçamentária deste aditivo, em decorrência da prorrogação do prazo de execução da obra, referente ao lotes 03 (Construção de Unidades Habitacionais, Escola Padrão e U.B. de Saúde) e 04 (Rede Elétrica e Rede de Água) do Contrato nº 063/2008; e retificação do valor do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2008.
- 4. DO VALOR:** **R\$ 773.732,31 (setecentos e setenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos)**
- 5. PROCESSO Nº:** **40200550/2010**
-

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 063/2008

- 1. FUNDAMENTO:** Art. 58, I c/c 65, I, §1º da Lei nº 8.666/93.
- 2. CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Habitação**, e a empresa **ELMO ENGENHARIA LTDA.**
- 3. OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo e supressões de serviços referente à Rede de Água e Rede de Energia, mediante solicitações feitas pelas Concessionárias Estaduais SANEAGO e CELG.

4. DO VALOR: R\$ 1.591.923,78 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos)

5. PROCESSO Nº: 38721127/2009

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 063/2008

1. FUNDAMENTO: Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Habitação, e a empresa ELMO ENGENHARIA LTDA.

3. OBJETO: Prorrogação do prazo para entrega da obra do objeto de Contrato nº 063/2008

4. PROCESSO Nº: 41529369/2010.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 063/2008

1. FUNDAMENTO: Art. 58, I c/c 65, I , §1º da Lei nº 8.666/93.

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Habitação, e a empresa ELMO ENGENHARIA LTDA.

3. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo e supressões de serviços referente à alterações no Jardim Inverno/ Sala de Espera, Guichê Expurgo, Acesso Sanitário. Deficientes, Suporte e Instalações para Ar Condicionado; Cerâmica, Paredes Internas no lugar do Barrado, Adequação sala de Autoclave;

Instalação de Tanque de Limpeza na Área Externa, Mudança das Instalações para adequação da cadeia no Consultório Odontológico, visando a conclusão da Unidade Básica de Saúde, no Residencial Jardins Cerrado 4, nesta Capital.

4. DO VALOR: R\$ 31.972,44 (trinta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

5. PROCESSO Nº: 40226222/2010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMDATA

Termo de Homologação
Pregão Presencial nº 179/2010 - CGL

A Presidência da Comdata - Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, e conforme Edital, Ata de Realização, Ata de Adjudicação, e Aviso de Resultado da CGL, respectivamente, fls. 83/130, 199/248, 269/270, e 305/306, autos nº 40165878/10;

Considerando a realização do processo licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 179/2010 - CGL**, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em aparelhos de ar condicionado, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, fls. 199/248:

Resolve

Homologar a presente licitação, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

a) no valor total de **R\$ 14.544,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)** à empresa **AR Oeste Sistemas Térmicos Ltda.**, CNPJ nº 06.189.352/0001-13.

Goiânia, 23 de agosto de 2010.

Rogério Naves
Presidente

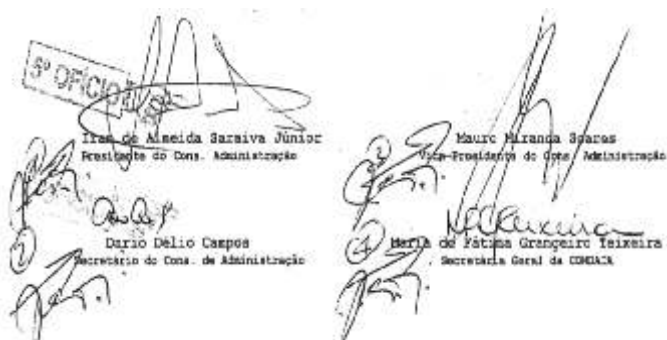
ATAS

COMDATA

ATA DA 30ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMDATA - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

Às quatorze horas do dia trinta de novembro de dois mil e nove, (30/11/09) na sede social da empresa, à Avenida José Alves, nº 490, Setor oeste, Goiânia-GO, CEP nº 74.110-020, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº NIRE nº 52300004900 e CNPJ Nº 02839421/0001-36, reuniram-se os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMDATA - Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia, sob a presidência de IRAM DE ALMEIDA SARAIVA JÚNIOR, para uso das atribuições que lhe são conferidas no item VIII do Artigo 49 do Estatuto Social, para **aprovar a nova versão do Regimento Interno da Companhia**. Constituída a mesa, o Senhor Presidente colocou para apreciação a proposta de alteração do Regimento Interno, especificamente modificando o conteúdo do mesmo, adequando-o à legislação pertinente e aos interesses estratégicos da Companhia. Durante a reunião os Conselheiros avaliaram e aprovaram as alterações do documento, portanto uma nova versão do Regimento Interno, contendo inclusões de 11 (onze) novas funções gratificadas, exclusão de 30 (trinta) funções gratificadas existentes e substituição da nomenclatura de 1 (uma) função gratificada. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lida e aprovada e vai por todos os Conselheiros, assinada.

Goiânia (GO), 30 de novembro de 2009.



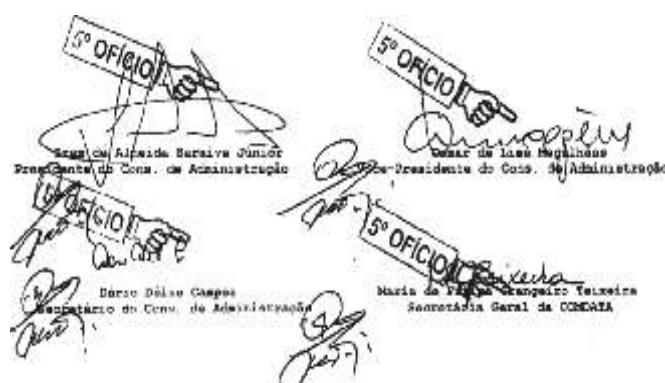
Assinaturas e rubricas dos membros do Conselho de Administração da COMDATA em 30 de novembro de 2009. O documento contém quatro assinaturas com rubricas e selos de "5º OFÍCIO". As rubricas identificam: Iram de Almeida Saraiva Júnior (Presidente do Cons. de Administração), Mauro Miranda Soares (Vice-Presidente do Cons. de Administração), Durso Delio Campos (Secretário do Cons. de Administração) e Maria de Fátima Grangeiro Teixeira (Secretária Geral da COMDATA).

COMDATA

ATA DA 31ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMDATA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, REALIZADA NO DIA 01 DE ABRIL DE 2010.

Às nove horas do dia primeiro de abril de dois mil e dez (1/04/2010), na sede social da empresa, à Avenida José Alves, nº 490, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP nº 74.110-020, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº NIRE 52300004900 e CNPJ nº 02839421/0001-36, reuniram-se os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMDATA** - Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia, sob a presidência do Senhor IRAM DE ALMEIDA SARAIVA JÚNIOR. Constituída a mesa, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos informando aos presentes que esta Reunião tinha por objetivo deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Destituir e eleger o novo Diretor Financeiro. O Presidente da COMDATA deu início aos trabalhos propondo destituir o atual, Senhor LUCIANO PEDROSO BENTO e eleger o novo Diretor Financeiro. Passando a discussão da ordem do dia, o senhor Presidente apresentou o nome do Senhor **ANTÔNIO RIBEIRO LIMA JÚNIOR**, indicado através do Of. Nº G-117/010, brasileiro, solteiro, Professor, C.I. Nº 2117462 2ª via DGPC/GO, CPF nº 821.012.301-78 com endereço residencial à Av. D Qd.22 Lt.30 Setor Novo Horizonte, nesta Capital para o cargo de Diretor Financeiro da COMDATA. Após discutido o assunto, os membros da Assembleia votaram favoráveis a referida proposta, para vigorar a partir desta data. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os Conselheiros.

Goiânia (GO), 1º de abril de 2010.



Assinaturas e rubricas dos membros do Conselho de Administração da COMDATA em 1º de abril de 2010. O documento contém quatro assinaturas com rubricas e selos de "5º OFÍCIO". As rubricas identificam: Iram de Almeida Saraiva Júnior (Presidente do Cons. de Administração), Durso Delio Campos (Secretário do Cons. de Administração) e Maria de Fátima Grangeiro Teixeira (Secretária Geral da COMDATA). Há também uma rubrica para o Vice-Presidente, cujo nome não é legível.

COMDATA

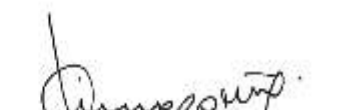
ATA DA 32ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMDATA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2010.

Às nove horas do dia dezesseis de agosto de dois mil e dez, na sede social da empresa, à Avenida José Alves, nº 490, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP nº 74.110-020, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº NIRE nº 52300004900 e CNPJ02839421/0001-36, reuniram-se os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMDATA - Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia, sob a presidência de IRAM DE ALMEIDA SARAIVA JÚNIOR. Constituída a mesa, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos informando aos presentes que esta Reunião tinha por objetivo deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **a)** Pedido de

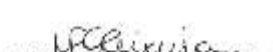
Licença do Presidente da COMDATA no período de 16 de agosto a 4 de outubro de 2010. Passando a discussão do item "a" da Ordem do Dia, o Conselho de Administração votou, e, por unanimidade, concedeu a licença ao Senhor IRAM DE ALMEIDA SARAIVA JÚNIOR, Presidente da COMDATA, pelo período de 16 de agosto a 4 de outubro de 2010, conforme previsto no inciso X do art. 49 do Estatuto Social da COMDATA. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lida e aprovada e vai por todos os Conselheiros, assinada.

Goiânia (GO), 16 de agosto de 2010.


Iram de Almeida Saraiva Júnior
Presidente do Conselho de Administração


Iram de Almeida Saraiva Júnior
Vice-Presidente do Conselho de Administração


Dario Delbo Campos
Secretário do Conselho de Administração


Maria de Fátima Grangeiro Teixeira
Secretária Geral da COMDATA

EXTRATO DA ATA**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2009 - SRP**

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Goiânia

PROCESSO: 33431996/2008

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo em laboratório (ácidos, álcoois, balões volumétricos, kit fibrinogênio, micropipetas, reagentes, tubos de ensaio e outros).

A Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, torna público o ADITAMENTO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009, processo nº 33431996/2008, no que tange a especificação do item 76.

ONDE SE LÊ:

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO ITEM 76: Kit TTPA, tempo de tromboplastina parcial ativada, método manual, o Kit: deverá conter o reagente cloreto de cálcio. N.º testes: 80.

LEIA-SE:

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO ITEM 76: Kit VDRL, manual, para determinação de anticorpos anti Treponema pallidum, no soro, sem inativação N.º testes: 100.

00.596.529/0001-10 - GENÉTICA - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA						
Item	Unid.	Quant.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	Frasco	10	Anticoagulante citrato de sódio, solução para testes de coagulação, frasco conta gotas de 20 ml.	BIOCLIN	R\$ 3,06	R\$ 30,60
10	Frasco	30	Anticoagulante EDTA, solução para coleta de sangue, frasco conta gotas de 20ml.	BIOCLIN	R\$ 3,06	R\$ 91,80

32	Unid.	30	Coluna para aparelho deionizador marca Permution, modelo DE 1800, regenerada, à base de troca.	PERMUTION	R\$ 69,95	R\$ 2.098,50
48	Frasco	90	Kit ASLO, aglutinação em látex, para determinação qualitativa sem diluição e semiquantitativa de anticorpos anti estreptolisina "O" no soro. N.º testes: 50. O kit deverá conter os controles positivo e negativo.	BIOCIENTÍFICA	R\$ 27,00	R\$ 2.430,00
50	Unid.	2	Kit Brucelose, para detecção de anticorpos no soro, antígeno Brucella abortus fixado em fenol e corado com rosa bengala, método aglutinação em lâmina, manual, contendo controles positivo e negativo. N.º testes 30.	LABORCLIN	R\$ 49,00	R\$ 98,00
54	Unid.	2	Kit cloretos colorimétrico, método manual, reagente para determinação de cloretos em soro, plasma ou liquor. N.º testes: 70.	BIOCLIN	R\$ 24,48	R\$ 48,96
58	Unid.	90	Kit fator reumatóide, método manual, para determinação qualitativa sem diluição e semiquantitativa do fator reumatóide no soro. N.º testes 50. O kit deverá conter os controles positivo e negativo.	BIOCIENTÍFICA	R\$ 25,62	R\$ 2.305,80
60	Unid.	32	Kit FTA-ABS, método imunofluorescência indireta, manual, 100 testes. O kit deverá conter antigamaglobulina humana G, solução sorbent FTA-ABS 200, PBS liofilizado, glicerina tamponada, soros controle positivo e negativo, laminulas e lâmina com solução antigênica para Treponema pallidum. Todos os itens descritos devem ser compatíveis entre si para garantir precisão dos resultados.	BIOCIENTÍFICA	R\$ 430,10	R\$ 13.763,20
62	Unid.	15	Kit hemoglobina glicosilada, por cromatografia em resina de troca iônica, para determinação quantitativa da hemoglobina glicosilada no sangue. N.º testes: 25.	KATAL	R\$ 99,00	R\$ 1.485,00
64	Unid.	2	Kit Monoteste, método manual, para determinação da mononucleose infecciosa no soro ou plasma, sem diluição. O kit deve conter eritrócitos de cavalo sensibilizados e soros controle positivo e negativo. N.º testes: 50.	BIOCIENTÍFICA	R\$ 44,65	R\$ 89,30
65	Unid.	300	Kit Panótico solução corante, embalagem com 03 frascos de 500 ml.	NEWPROV	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
67	Unid.	90	Kit proteína C reativa, método manual, para determinação qualitativa sem diluição e semiquantitativa no soro. N.º testes: 50. O kit deverá conter os controles positivo e negativo.	BIOCIENTÍFICA	R\$ 24,75	R\$ 2.227,50
74	Unid.	15	Kit Toxoplasmose, método imunofluorescência indireta para IgG e IgM, manual, 100 testes. O kit deverá conter os conjugados, o PBS liofilizado, glicerina tamponada, azul de Evans, soros controle positivo e negativo, laminulas e lâminas com solução antigênica para Toxoplasma gondii. Todos os itens descritos devem ser compatíveis entre si para garantir precisão dos resultados.	BIOCIENTÍFICA	R\$ 287,98	R\$ 4.319,70
99	Unid.	16	Reagente para determinação in vitro de AMILASE no soro, plasma ou urina, para automação. Método Cinético. Apresentação: Kit com 60mL. O reagente deve vir acompanhado de todos os itens necessários para a realização dos testes. Kit compatível e com programação para uso em equipamento automatizado A-25 (Biosystems).	BIOCLIN	R\$ 145,00	R\$ 2.320,00

105	Unid.	80	Reagente para determinação in vitro de CREATININA no soro, para automação. Método Cinético. Deve vir acompanhado da solução padrão. Apresentação: Kit com 300mL. O reagente deve vir acompanhado da solução padrão e de todos os itens necessários para a realização dos testes. Kit compatível e com programação para uso em equipamento automatizado A-25 (Biosystems).	BIOCLIN	R\$ 44,88	R\$ 3.590,40
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 41.198,76

00.740.696/0001-92 - PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Item	Unid.	Quant.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
28	Unid.	25	Caixa plástica porta lâmina com 25 estrias.	JP	R\$ 4,50	R\$ 112,50
39	Frasco	15	Hematoxilina solução corante, para uso em microscopia, frasco com 500 ml.	NEWPROV	R\$ 39,90	R\$ 598,50
44	Frasco	600	Fita reativa para uranálise com 10 determinações sendo elas: densidade, corpos cetônicos, glicose, pH, hemoglobina, sangue, nitrato, proteínas, bilirrubinas, urobilinogênio e leucócitos. Frasco com 100 unidades.	ACON	R\$ 22,50	R\$ 13.500,00
55	Unid.	4	Kit Elisa de captura para Rubéola da classe IgM, para determinação de anticorpos anti-IgM no diagnóstico de infecção recente por vírus da Rubéola. Kit com 96 testes e placas em strept possibilitando a realização fracionada.	BIOKIT	R\$ 378,00	R\$ 1.512,00
56	Unid.	4	Kit Elisa de captura para Toxoplasmose da classe IgM, para determinação de anticorpos anti-IgM no diagnóstico de infecção recente por vírus da Toxoplasmose. Kit com 96 testes e placas em strept possibilitando a realização fracionada.	BIOKIT	R\$ 378,00	R\$ 1.512,00
57	Unid.	3	Kit Elisa para detecção in vitro de Anticorpos anti HIV I e II em soro ou plasma. Kit com 96 testes e placas em strept possibilitando a realização fracionada.	WIENER	R\$ 213,00	R\$ 639,00
59	Unid.	2	Kit fibrinogênio, para determinação quantitativa manual do fibrinogênio em plasma citralado. N.º testes: 120.	WIENER	R\$ 149,90	R\$ 299,80
63	Unid.	4	Kit microprote, método manual, para determinação das proteínas no liquor ou urina, N.º testes: 50.	DOLES	R\$ 21,00	R\$ 84,00
69	Frasco	120	Kit soro Anti - A, método manual, para determinação de grupo sanguíneo no sangue, frasco com 10 ml. N.º testes: 200.	FRESENIUS	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
70	Frasco	120	Kit Soro Anti - B método manual, para determinação de grupo sanguíneo no sangue, frasco com 10 ml. N.º testes: 200.	FRESENIUS	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
71	Frasco	120	Kit Soro Anti-D (Rh 85%), método manual para determinação do fator Rh no sangue, frasco com 10 ml. N.º de testes: 200.	FRESENIUS	R\$ 28,00	R\$ 3.360,00
72	Frasco	75	Kit Soro de Coombs, método manual, para determinação do Coombs direto e indireto, frasco com 10 ml. N.º testes: 200.	FRESENIUS	R\$ 22,40	R\$ 1.680,00
78	Unid.	4	Toxoplasmose IgG Avidez - Kit para determinação de Avidez de anticorpos IgG contra Toxoplasma gondii no soro humano por teste imunoenzimático, com tratamento por uréia, 96 testes.	RADIN	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
79	Unid.	4	Rubéola IgG avidez - Kit para determinação de Avidez de anticorpos IgG contra o vírus da Rubéola no soro humano por teste imunoenzimático, com tratamento por uréia, 96 testes.	RADIN	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
90	Unid.	50	Pisseta plástica, frasco para laboratório em polietileno, branco, com boca estreita e bico lavador, tipo pisseta graduada, capacidade 250 ml.	JP	R\$ 1,11	R\$ 55,50
91	Pacote	30	Ponteira para Micropipeta automática, de 500 a 1000 microlitros, em polipropileno transparente, base com ajuste perfeito e vedação total, abertura centralizada, pacote com 100 unidades.	CRAL	R\$ 2,07	R\$ 62,10

102	Unid.	16	Reagente para determinação in vitro de CALCIO no soro, plasma ou urina, para automação. Método Arsenazo. Deve vir acompanhado da solução padrão. Apresentação: Kit com 200mL. O reagente deve vir acompanhado de todos os itens necessários para a realização dos testes. Todos os reagentes prontos para uso. Kit compatível e com programação para uso em equipamento automatizado A-25 (Biosystems).	NUCLEO	R\$ 27,00	R\$ 432,00
118	Frasco	25	Solução de lugol, iodo metalóide, iodeto de potássio, água purificada, líquido marrom, frasco com 1000ml.	NEWPROV	R\$ 12,00	R\$ 300,00
122	Frasco	15	Turck líquido diluidor, solução para contagem de leucócitos, frasco com 500ml.	NEWPROV	R\$ 9,56	R\$ 143,40
129	Caixa	130	Tubo capilar para micro-hematócrito sem heparina, frasco com 500 unidades.	GLASSCYTO	R\$ 5,90	R\$ 767,00
137	Frasco	3000	Tubos Polietileno cônicos, graduados em alto relevo, capacidade de 12ml.	DESKARPLAS	R\$ 0,24	R\$ 720,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 34.817,80

00.904.728/0007-33 - IMUNOTECH SISTEMAS DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Item	Unid.	Quant.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
30	Unid.	24	CALIBRADOR para bioquímica multiparamétrico para automação, que possibilite utilização para, no mínimo, os testes de Ácido úrico, ALT/TGP, AST/TGO, Albumina, Amilase, Bilirrubina (Total e Direta), Cálcio, Colesterol Total, Colesterol HDL, Creatinina, Ferro, Fósforo, Gama-GT, Glicose, Magnésio, Proteína Total, Triglicérides, e Uréia UV. Soro calibrador liofilizado para calibração de analisadores automáticos, que não contém conservantes que possam interferir nas dosagens bioquímicas. Kit com 06 frascos de 03mL cada. Kit compatível e com programação para uso em equipamento automatizado A-25 (Biosystems).	BIOSYSTEMS	R\$ 118,00	R\$ 2.832,00
86	Frasco	52	Líquido concentrado de sistema, original, para uso no equipamento automático A-25, BioSystems, frasco 1000 mL.	BIOSYSTEMS	R\$ 90,00	R\$ 4.680,00
96	Kit	25	Reagente para determinação in vitro da atividade de AST/TGO (Transaminase Oxalacética) no soro, para automação. Método Cinético. Apresentação: Kit com 200mL. O reagente deve vir acompanhado de todos os itens necessários para a realização dos testes. Kit compatível e com programação para uso em equipamento automatizado A-25 (Biosystems). Para garantir a precisão, especificidade e qualidade dos ensaios, a marca desse reagente deve ser a mesma do reagente adquirido para ALT/TGP (item 92).	BIOSYSTEMS	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00

97	Unid.	30	Reagente para determinação in vitro de ÁCIDO ÚRICO no soro, plasma ou urina, para automação. Método enzimático. Apresentação: Kit com 200mL. O reagente deve vir acompanhado do padrão e todos os itens necessários para a realização dos testes. Kit compatível e com programação para uso em equipamento automatizado A-25 (Biosystems).	BIOSYSTEMS	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
98	Unid.	12	Reagente para determinação in vitro de ALBUMINA no soro, para automação. Método Colorimétrico de verde de bromocresol. Apresentação: Kit com 250 mL. O reagente deve vir acompanhado da solução padrão e de todos os itens necessários para a realização dos testes. Kit compatível e com programação para uso em equipamento automatizado A-25 (Biosystems). Para garantir a precisão, especificidade e qualidade dos ensaios, a marca desse reagente deve ser a mesma do reagente adquirido para PROTEÍNAS TOTAIS (item 106).	BIOSYSTEMS	R\$ 19,00	R\$ 228,00
100	Unid.	40	Reagente para determinação in vitro de BILIRRUBINA DIRETA no soro, para automação. Método Cinético. Deve vir acompanhado da solução padrão. Apresentação: Kit com 200mL. O reagente deve vir acompanhado da solução padrão e de todos os itens necessários para a realização dos testes. Kit compatível e com programação para uso em equipamento automatizado A-25 (Biosystems). Para garantir a precisão, especificidade e Qualidade dos ensaios, a marca desse reagente deve ser a mesma do reagente adquirido para Bilirrubina Total (item 98).	BIOSYSTEMS	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
101	Unid.	40	Reagente para determinação in vitro de BILIRRUBINA TOTAL no soro, para automação. Método Cinético. Deve vir acompanhado da solução padrão. Apresentação: Kit com 200mL. O reagente deve vir acompanhado da solução padrão e de todos os itens necessários para a realização dos testes. Kit compatível e com programação para uso em equipamento automatizado A-25 (Biosystems). Para garantir a precisão, especificidade e Qualidade dos ensaios, a marca desse reagente deve ser a mesma do reagente adquirido para Bilirrubina Direta (item 97).	BIOSYSTEMS	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
103	Unid.	200	Reagente para determinação in vitro de COLESTEROL HDL DIRETO no soro ou plasma, para automação. Método enzimático. Deve vir acompanhado de calibrador. Apresentação: Kit com 80mL. O reagente deve vir acompanhado da solução padrão e de todos os itens necessários para a realização dos testes. Kit compatível e com programação para uso em equipamento automatizado A-25 (Biosystems).	BIOSYSTEMS	R\$ 190,00	R\$ 38.000,00

104	Unid.	50	Reagente para determinação in vitro de COLESTEROL TOTAL no soro ou plasma, para automação. Método enzimático. Deve vir acompanhado da solução padrão. Apresentação: Kit com 500mL. O reagente deve vir acompanhado de solução padrão e todos os itens necessários para a realização dos testes. Kit compatível e com programação para uso em equipamento automatizado A-25 (Biosystems).	BIOSYSTEMS	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
107	Unid.	50	Reagente para determinação in vitro de GAMA GLUTAMILTRANSFERASE (GAMA-GT) no soro, para automação. Método Cinético. Apresentação: Kit com 50mL. O reagente deve vir acompanhado da solução padrão e de todos os itens necessários para a realização dos testes. Kit compatível e com programação para uso em equipamento automatizado A-25 (Biosystems).	BIOSYSTEMS	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
108	Unid.	100	Reagente para determinação in vitro de GLICOSE no soro, plasma e urina, para automação. Método Enzimático UV. Apresentação: Kit com 500mL. O reagente deve vir acompanhado da solução padrão e de todos os itens necessários para a realização dos testes. Kit compatível e com programação para uso em equipamento automatizado A-25 (Biosystems).	BIOSYSTEMS	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
110	Unid.	50	Reagente para determinação in vitro de TRIGLICERIDES no soro ou plasma, para automação. Método Enzimático. Apresentação: Kit com 500mL. O reagente deve vir acompanhado da solução padrão e de todos os itens necessários para a realização dos testes. Kit compatível e com programação para uso em equipamento automatizado A-25 (Biosystems).	BIOSYSTEMS	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
111	Unid.	32	Reagente para determinação in vitro de URÉIA no soro, plasma e urina, para automação. Método Enzimático UV. Apresentação: Kit com 500mL. O reagente deve vir acompanhado da solução padrão e de todos os itens necessários para a realização dos testes. Kit compatível e com programação para uso em equipamento automatizado A-25 (Biosystems).	BIOSYSTEMS	R\$ 110,00	R\$ 3.520,00
114	Caixa	4	Rotor de reação, original, para uso no equipamento automático A-25, BioSystems, caixa com 10 unidades.	BIOSYSTEMS	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
116	Frasco	80	Solução concentrada de lavagem, original, para uso no equipamento automático A-25, BioSystems, frasco com 1000 mL.	BIOSYSTEMS	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 84.320,00

04.724.729/0001-61 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA.

Item	Unid.	Quant.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Frasco	6	Acido Acético glacial, demais especificações conforme a farmacopéia brasileira terceira edição. Deve ser embalado em frasco de vidro, cor âmbar, com 1000 ml.	CRQ	R\$ 28,00	R\$ 168,00

2	Frasco	4	Ácido clorídrico P.A. HCL, peso molecular 36,46, líquido incolor, fumegante, contendo 37 % de HCL. Demais especificações conforme a farmacopéia brasileira terceira edição. Deve ser embalado em frasco de vidro, cor âmbar, com 1000 ml.	CRQ	R\$ 24,00	R\$ 96,00
3	Frasco	4	Ácido sulfúrico P.A. H ₂ SO ₄ , 98,8, líquido límpido, oleoso, incolor e inodoro. Contem no mínimo 95% e no máximo 98% de ácido sulfúrico. Demais especificações conforme a farmacopéia brasileira terceira edição. Deve ser embalado em frasco de cor âmbar, frasco com 1000 ml.	CRQ	R\$ 35,00	R\$ 140,00
4	Frasco	200	Ácido tricloroacético 80 a 90% em solução, frasco com 20 ml.	CRQ	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
5	Caixa	440	Adesivo pós-coleta laboratorial, absorvente, hipoalergênico e retangular, para proporcionar cicatrização mais rápida. Caixa com 490 unidades	CRAL/ CHANGZHOU	R\$ 12,50	R\$ 5.500,00
7	Frasco	520	Álcool etílico 96% - grau farmacêutico, C ₂ H ₅ OH, líquido incolor, límpido, volátil e de odor característico. Produz sensação de calor ao toque. Contem no mínimo 92,3% de C ₂ H ₅ OH em peso (94,9% em volume). Miscível com água, acetona, éter, clorofórmio e outros solventes orgânicos. Demais especificações conforme a farmacopéia americana 23ª edição. Frasco com 1000 ml.	ZULU	R\$ 3,50	R\$ 1.820,00
8	Frasco	20	Álcool metílico metanol, PA, frasco com 1000 ml.	CRQ	R\$ 28,00	R\$ 560,00
11	Unid.	15	Balão volumétrico de vidro, fundo chato, gargalo longo, rolha esmerilhada capacidade para 1000 ml.	VIDROLABOR	R\$ 36,80	R\$ 552,00
12	Unid.	15	Balão volumétrico de vidro, fundo chato, gargalo longo, rolha esmerilhada, capacidade para 100 ml.	VIDROLABOR	R\$ 23,50	R\$ 352,50
13	Pacote	200	Bico Plástico Ponteira em polipropileno transparente, para pipeta automática de 5 a 200 microlitros, base com ajuste perfeito e vedação total, abertura centralizada, pacote com 100 unidades.	CRAL	R\$ 4,00	R\$ 800,00
14	Unid.	20	Micropipeta plástica automática com dispensador e ejedor automático de ponteiros, visor e selecionador de volume, exatidão superior a 1,5% sensibilidade 5,0 ul, acompanha kit de calibração, Volume: 20 ul.	KACIL	R\$ 46,80	R\$ 936,00
15	Unid.	20	Micropipeta plástica pipetador automática com dispensador e ejedor automático de ponteiros, exatidão superior a 1,5% sensibilidade 5,0 ul, acompanha kit de calibração, Volume: 10 ul.	KACIL	R\$ 46,80	R\$ 936,00
16	Unid.	20	Micropipeta plástica pipetador automática com dispensador e ejedor automático de ponteiros, exatidão superior a 1,5% sensibilidade 5,0 ul, acompanha kit de calibração, Volume: 25 ul.	KACIL	R\$ 46,80	R\$ 936,00
17	Unid.	25	Micropipeta plástica pipetador automático, com dispensador e ejedor automático de ponteiros, exatidão superior a 1,5% sensibilidade 5,0 ul, acompanha kit de calibração. Volume: 100 ul.	KACIL	R\$ 46,80	R\$ 1.170,00
18	Unid.	25	Micropipeta plástica pipetador automático, com dispensador e ejedor automático de ponteiros, exatidão superior a 1,5% sensibilidade 5,0 microlitros, acompanha kit de calibração. Volume: 200 ul.	KACIL	R\$ 46,80	R\$ 1.170,00
19	Unid.	25	Micropipeta plástica pipetador automático, com dispensador e ejedor automático de ponteiros, exatidão superior a 1,5% sensibilidade 5,0 ul, acompanha kit de calibração. Volume: 250 ul.	KACIL	R\$ 46,80	R\$ 1.170,00

20	Unid.	25	Micropipeta plástica pipetador automático, com dispensador e ejeter automático de ponteiros, exatidão superior a 1,5% sensibilidade 5,0 ul, acompanha kit de calibração. Volume: 50 ul.	KACIL	R\$ 46,80	R\$ 1.170,00
21	Unid.	25	Micropipeta plástica pipetador automático, com dispensador e ejeter automático de ponteiros, exatidão superior a 1,5% sensibilidade 5,0 ul, acompanha kit de calibração. Volume: 500 ul.	KACIL	R\$ 46,80	R\$ 1.170,00
22	Unid.	32	Micropipeta plástica, pipetador automático, com dispensador e ejeter automático de ponteiros, exatidão superior a 1,5% e sensibilidade de 5,0 ul, acompanha kit de calibração, Volume: 1000 ul.	KACIL	R\$ 46,80	R\$ 1.497,60
23	Unid.	200	Pipeta de Westergreen, em vidro, com graduação de 0 a 200mm, capacidade para 200ml.	PRECISIUM	R\$ 2,46	R\$ 492,00
24	Unid.	80	Pipeta volumétrica em vidro branco, graduada, capacidade para 10 ml.	PRECISIUM	R\$ 3,40	R\$ 272,00
25	Unid.	80	Pipeta volumétrica em vidro branco, graduada, capacidade para 2 ml.	PRECISIUM	R\$ 2,90	R\$ 232,00
26	Unid.	80	Pipeta volumétrica em vidro branco, graduado, capacidade para 5 ml.	PRECISIUM	R\$ 3,20	R\$ 256,00
27	Unid.	100	Pipetador Borracha, auxiliar de pipeta, para aspiração de material biológico/químico com pipetas de ate 10 mililitros, tipo pêra de borracha, com válvulas para saída de ar e líquidos e aspiração de líquidos, com esfera de metal.	J. PROLAB	R\$ 7,50	R\$ 750,00
31	Unid.	80	Câmara de Neubauer em vidro ótico, espelhada, superfície dividida em 02 (dois) retículos com 05 (cinco) quadrantes cada, para contagem de células.	NEW OPITK	R\$ 134,10	R\$ 10.728,00
36	Frasco	15	Corante fucsina básica P.A., $\text{CH}_3(\text{NH}_2)\text{C}_6\text{H}_3\text{C}(\text{C}_6\text{H}_4\text{NH}_2):\text{C}_6\text{H}_4\text{NH}_2.\text{HCL}$, peso molecular 337,86, na forma de cristais de fragmentos cristalinos, irregulares solúvel na água e no álcool, para uso em microscopia e como evidenciador de placas bacterianas, demais especificações conforme farmacopéia brasileira terceira edição. Frasco com 25 gramas.	INLAB	R\$ 14,30	R\$ 214,50
37	Frasco	20	EA 36, corante líquido, frasco com 1000 ml.	RENYLAB	R\$ 32,00	R\$ 640,00
38	Frasco	2	Eosina amarela solúvel em água, frasco com 100 g.	INLAB	R\$ 36,00	R\$ 72,00
40	Unid.	30	Cronômetro digital, marca minutos e segundos, função cronógrafo, zerar e contagem de tempo.	CRONOBIO	R\$ 30,00	R\$ 900,00
41	Unid.	40	Estante plástica, não descartável, para tubos de ensaio de ate 17 mm com capacidade para 72 tubos.	PROCLIN	R\$ 18,00	R\$ 720,00
42	Pacote	500	Filtro descartável com exclusiva alça de segurança, para exames parasitológicos, para taças de 125 e 250ml. Pacote com 100 unidades	DESKARPLAS	R\$ 38,00	R\$ 19.000,00
45	Unid.	30	Funil de vidro Médio para laboratório em vidro alcalino, branco, haste curta, diâmetro com 180mm, capacidade para 500ml.	PLENA LAB	R\$ 25,00	R\$ 750,00
46	Unid.	30	Funil de vidro Pequeno para laboratório em vidro alcalino, branco, haste curta, diâmetro com 180mm, capacidade para 250ml.	PLENA LAB	R\$ 18,00	R\$ 540,00
47	Frasco	1	Hidróxido de potássio lentilhas P.A., KOH, peso molecular 56, 11, escamas e pastilhas brancas. Demais especificações conforme farmacopéia brasileira 3ª edição, frasco com 1000 gramas.	PLENA LAB	R\$ 28,50	R\$ 28,50

49	Unid.	600	Kit Beta-HCG na urina ou soro por imunocromatografia, método manual, ultra-rápido, frasco com 25 fitas reativas.	LABOR IMPORT	R\$ 19,90	R\$ 11.940,00
51	Unid.	35	Kit Chagas método Hemaglutinação indireta, contendo hemácias sensibilizadas, diluentes para soro controle positivo e negativo, placa de microtitulação e 02 mercapto etanol para determinação de anticorpos da doença de Chagas no soro. N.º testes 96.	GOLD ANALISA	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00
53	Unid.	2	Kit Clamidia trachomatis, método imunofluorescência indireta, manual, 100 testes. O kit deverá conter os conjugados, o PBS liofilizado, glicerina tamponada, azul de Evans, soros controle positivo e negativo, laminulas e lâminas com solução antigênica. Todos os itens descritos devem ser compatíveis entre si para garantir a precisão dos resultados.	HEMAGEM	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
61	Unid.	2	Kit Hbs-ag método Elisa microplacas, para determinação do antígeno Austrália no soro com placas em strept possibilitando a realização fracionada. N.º testes: 96.	WIENER LAB	R\$ 295,00	R\$ 590,00
66	Unid.	10	Kit para pesquisa de sangue oculto nas fezes, método manual, para determinação de sangue oculto nas fezes N.º testes: 25.	CEPALAB	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
68	Unid.	48	Kit Sangue controle para hematologia, uso em equipamento automatizado MS-09, original, sendo cada kit composto de três frascos de sangue controle (01 nível baixo, 01 nível normal e 01 nível alto). O material deverá ser entregue em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas.	BIO-RAD	R\$ 550,00	R\$ 26.400,00
73	Unid.	15	Kit TAP, tempo de protrombina, Quick, método manual, o kit deverá conter o reagente tromboplastina cálcica com índice de sensibilidade Internacional entre 0,8 e 1,2 e apresentar RNI. N.º testes: 100.	WIENER LAB	R\$ 63,50	R\$ 952,50
76	Unid.	250	Kit VDRL, manual, para determinação de anticorpos anti Treponema pallidum, no soro, sem inativação N.º testes: 100.	WIENER LAB	R\$ 18,20	R\$ 4.550,00
80	Unid.	5	Kit Anti-HCV, método enzimaimunoensaio, para detecção in vitro de Anticorpos para Hepatite C em soro ou plasma. kit com 96 testes, reagentes prontos para uso e com placas em strept possibilitando a realização fracionada.	WIENER LAB	R\$ 415,00	R\$ 2.075,00
81	Unid.	4	Citomegalovirus IgG avidex - Kit para determinação de Avidex de anticorpos IgG contra Citomegalovirus no soro humano por teste imunoenzimático, com tratamento por uréia, 96 testes.	RADIN	R\$ 640,00	R\$ 2.560,00
83	Caixa	140	Laminula de cristal, para câmara de newbauer, retangular, 20x26x01 milímetros, caixa com 10 unidades.	PERFECTA	R\$ 13,86	R\$ 1.940,40
84	Caixa	600	Laminula em vidro para microscopia, retangular 24x32 milímetros, caixa com 100 unidades.	PRECISIUM	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00
85	Caixa	300	Laminula em vidro para microscopia, retangular 24x50 milímetros, caixa com 100 unidades.	PRECISIUM	R\$ 4,15	R\$ 1.245,00
88	Frasco	200	Óleo de imersão mineral para microscopia, frasco conta gotas com 25 ml.	NEWPROV	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
89	Pacote	600	Palito madeira picolé pct 100un.	THEOTO	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00

92	Unid.	30	Proveta de vidro com base sextavada, graduada, 1000 ml.	VIDROLABOR	R\$ 41,95	R\$ 1.258,50
93	Frasco	30	Proveta de vidro, base sextavada de polietileno, volume 500 ml.	VIDROLABOR	R\$ 24,68	R\$ 740,40
94	Frasco	15	Reagente Hidróxido de sódio, em solução N/9 (soda Dornic), frasco com 01 litro.	CRQ	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
95	Kit	25	Reagente para determinação in vitro da atividade de ALT/TGP (Transaminase Pirúvica) no soro, para automação. Método Cinético. Apresentação: Kit com 200mL. O reagente deve vir acompanhado de todos os itens necessários para a realização dos testes. Kit compatível e com programação para uso em equipamento automatizado A-25 (Biosystems). Para garantir a precisão, especificidade e qualidade dos ensaios, a marca desse reagente deve ser a mesma do reagente adquirido para AST/TGO (item 93).	BIOSYSTEMS	R\$ 73,50	R\$ 1.837,50
109	Unid.	12	Reagente para determinação in vitro de PROTEINAS TOTAIS no soro ou plasma, para automação. Método Espectrofotométrico. Apresentação: Kit com 200mL. O reagente deve vir acompanhado da solução padrão de todos os itens necessários para a realização dos testes. Kit compatível e com programação para uso em equipamento automatizado A-25 (Biosystems). Para garantir a precisão, especificidade e qualidade dos ensaios, a marca desse reagente deve ser a mesma do reagente adquirido para ALBUMINA (item 95).	BIOSYSTEMS	R\$ 22,95	R\$ 275,40
112	Frasco	10	Reagente Sal Iodeto de potássio P.A., KI, 166,00, cristais hexaédricos transparentes ou pó granulado branco. Demais especificações conforme farmacopéia brasileira, 3ª edição, frasco com 100 gramas.	VETEC	R\$ 90,00	R\$ 900,00
113	Frasco	20	Xilol líquido reagente, frasco com 1000 ml.	VETEC	R\$ 22,00	R\$ 440,00
115	Unid.	2	Sal metabissulfito de sódio P.A., NA2S2O5, peso molecular 190,13, pó ou cristais prismáticos brancos ou incolores. Demais especificações conforme farmacopéia brasileira, 3ª edição.	VETEC	R\$ 25,00	R\$ 50,00
117	Frasco	450	Solução de glicose 75 g, pronta para uso em curvas glicêmicas, sabores variados, frasco com 200ml.	NEWPROV	R\$ 3,40	R\$ 1.530,00
119	Frasco	150	Solução formaldeído, formol P.A., CH2O, peso molecular 30,03, líquido incolor, odor irritante. Contendo, no mínimo, 37,0% em peso de CH2O. Demais especificações conforme farmacopéia americana, vigésima segunda edição. O recipiente deve ser hermeticamente fechado. O produto não pode ser reembalado ou fracionado, deve ser apresentado na embalagem original do fabricante com lacre inviolável. Apresentar laudo de análise, frasco com 1000 ml.	VETEC	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00

26.921.908/0001-21 - HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.						
Item	Unid.	Quant.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
75	Unid.	15	Kit TTPA, tempo de tromboplastina parcial ativada, método manual, o kit deverá conter o reagente cloreto de cálcio. N. ° testes: 80.	NUCLEO	R\$ 54,47	R\$ 817,05
87	Unid.	600	Máscara respiradora bico pato, N95, hipoalergênica, perfeitamente adaptável à face, com elástico para fixação.	DESCARPACK	R\$ 1,89	R\$ 1.134,00
140	Unid.	30	Teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa de anticorpos para HIV1 e HIV2, amostra a ser testada reconstitui-se e mistura-se com o conjugado de colóide selênio-antígeno (antígenos recombinantes de HIV-1/2 e peptídeo sintético) emigra através de uma fase sólida. Os anticorpos são identificados através da ligação dos mesmos no colóide selênio-antígeno e no antígeno da janela do paciente. Sem diluição, etapa única, ultra-rápido, com leitura a partir de 15 minutos. Kit com 100 testes.	NUCLEO	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 13.351,05

71.957.310/0001-47 - GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.						
Item	Unid.	Quant.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	Caixa	700	Agulhas descartáveis, estéreis, para coleta múltipla de sangue a vácuo 25x 08mm, caixa com 100 unidades.	VACUETTE	R\$ 26,30	R\$ 18.410,00
127	Unid.	100	Suporte plástico adaptador para agulha coleta de sangue a vácuo não estéril com trava de liberação de agulha em recipiente apropriado. Para garantir um perfeito encaixe entre as partes, este produto deverá ser da mesma marca oferecida para a agulha de coleta a vácuo, item 06.	VACUETTE	R\$ 3,90	R\$ 390,00
133	Caixa	1700	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico transparente, descartável, siliconizado internamente, estéril com tampa plástica amarela protetora, aspiração de 4 ml, contendo gel separador e acelerador de coágulo, caixa com 100 unidades.	VACUETTE	R\$ 39,50	R\$ 67.150,00
134	Caixa	1900	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico transparente, descartável, siliconizado internamente, estéril com tampa plástica roxa protetora, aspiração de 4 ml, contendo EDTA para hematologia, caixa com 100 unidades.	VACUETTE	R\$ 25,90	R\$ 49.210,00
135	Caixa	60	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico transparente, descartável, siliconizado internamente, estéril com tampa plástica azul protetora, aspiração de 2 ml, contendo citrato de sódio para testes de coagulação, caixa com 100 unidades.	VACUETTE	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 137.260,00

82.296.062/0003-19 - BIOSYSTEMS COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.						
Item	Unid.	Quant.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
29	Frasco	10	Caldo verde brilhante 2% lactose. Frasco com 500 gramas.	HIMEDIA	R\$ 153,72	R\$ 1.537,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 1.537,20

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial Nº 306/2009

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia

Processo Nº 37966231/2009

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual EPI'S (avental de proteção, óculos, botas, protetor auricular e outros).

Prazo: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de DOM.

Empresa Fornecedora

03.573.330/0001-64 - 1000 MARCAS LTDA

RUA RETIRO, 114 - TATUAPÉ - SAO PAULO-SP - Cep: 03073005

Item	Quantidade	Unidade	Marca / Material / Serviço	Unitário	Total
17	120	Unidade	3M	R\$18,50	R\$2.220,00
17 Unid. 120 Filtro químico / cartucho: cartucho químico em pares de classe 1 para vapor orgânico com sistema de engate tipo baloneta, modelo 6001; para proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de vapores orgânicos;					

Quantidade de Itens: **1**

Valor Total: **R\$2.220,00**

Empresa Fornecedora

07.908.408/0001-05 - VHPM COMERCIAL LTDA.

Av. Paraná Nº 327 Qd. 96 Lt. 15 - Setor Campinas - Goiânia-GO - Cep: 74513010

Item	Quantidade	Unidade	Marca / Material / Serviço	Unitário	Total
02	18.000	Pacote	Sky	R\$6,39	R\$115.020,00
02 Pacote 18.000 Propé (sapatilha cirurgica Polipropileno), descartável hipoalergênico atóxico, em não - tecido 100% polipropileno, gramatura de 30g/ m2, formato anatômico, com elástico em sua volta soldado eletronicamente, tamanho único, cor branca. Obs: Pacotes com 100 unidades.					
03	3.000	Unidade	Prótefarma	R\$1,88	R\$5.640,00
03 Unid. 3.000 Óculos de Proteção, óculos de proteção com armação em polietileno transparente, incolor, lentes em policarbonato, transparente, incolor, com hastes confeccionadas em polietileno transparente, incolor, leve, formato anatômico, lavável, anti embaçante, com proteção lateral e central, resistente a desinfecção química.					
12	200	Par	Katiana GR Couros	R\$3,45	R\$690,00
12 Par 200 Luva de segurança; em couro (raspa); no tamanho padrão; para proteção de usuário de limpeza e construção civil; cano curto 7 cm; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma reforçada em raspa; sem forro; reforço em raspa nos dedos; com tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador; acabamento com costura em fio de algodão;					

Quantidade de Itens: **3**

Valor Total: **R\$121.350,00**

Empresa Fornecedora**09.009.059/0001-15 - WV DE MORAIS E CIA LTDA.**

R. D. Mª C. de Figueiredo Nº754 Q22 L10 - Conjunto Calçara - Goiânia-GO - Cep: 74775017

Item	Quantidade	Unidade	Marca / Material / Serviço	Unitário	Total
14	20.000	Par	Volk	R\$1,31	R\$26.200,00
14 Par 20.000 Luvas de segurança para serviços gerais, confeccionada em látex de borracha, ambidestra, sem revestimento interno, acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, pontas anatômicas que permitam segurar firme os objetos sem prejudicar o tato; cano de aproximadamente 35 cm de comprimento; tamanho gravado na própria luva e de fácil identificação. Embaladas em pares. Obs: Tamanho Grande, na cor azul e amarelo. Sendo o quantitativo: 10.000 pares, na cor azul e 10.000 pares, na cor amarela					
15	24.000	Par	Volk	R\$1,31	R\$31.440,00
15 Par 24.000 Luvas de segurança para serviços gerais, confeccionada em látex de borracha, ambidestra, sem revestimento interno, acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, pontas anatômicas que permitam segurar firme os objetos sem prejudicar o tato; cano de aproximadamente 35 cm de comprimento; tamanho gravado na própria luva e de fácil identificação. Embaladas em pares. Obs: Tamanho Médio, na cor azul e amarelo. Sendo o quantitativo: 12.000 pares na cor azul e 12.000 pares na cor amarela.					
16	18.000	Par	Volk	R\$1,31	R\$23.580,00
16 Par 18.000 Luvas de segurança para serviços gerais, confeccionada em látex de borracha, ambidestra, sem revestimento interno, acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, pontas anatômicas que permitam segurar firme os objetos sem prejudicar o tato; cano de aproximadamente 35 cm de comprimento; tamanho gravado na própria luva e de fácil identificação. Embaladas em pares. Obs: Tamanho Pequeno, na cor azul e amarelo. Sendo o quantitativo: 9.000 pares na cor azul e 9.000 pares na cor amarela.					

Quantidade de Itens: 3**Valor Total: R\$81.220,00****Empresa Fornecedora****10.941.897/0001-01 - JULIANA JOSÉ VAZ**

R 06 Nº 126 - SETOR MORAES - GOIANIA-GO - Cep: 74620018

Item	Quantidade	Unidade	Marca / Material / Serviço	Unitário	Total
10	25.000	Unidade	Emproers	R\$0,69	R\$17.250,00
10 Unid. 25.000 Máscara para agentes biológicos, descartável do tipo peça semifacial filtrante para proteção respiratória nos serviços de saúde, indicada para proteção contra presença de aerodispersóides e bacilos da tuberculose, que se enquadra na categoria PFF2 (certificado no Brasil) com eficiência de no mínimo 94%, ou equivalentes a N.95 (certificado nos EUA); com formato dobrável, tamanho único solda ultra-sônica em todo o seu perímetro, apresentando face interna (que fica em contato com o rosto do usuário) e face externa em cores diferentes. As laterais externas são fixadas em material plástico ou metal, uma de cada lado, através das quais passa uma fita elástica, perfazendo uma alça na parte superior, para fixação da peça no alto da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça semifacial possui clipe nasal metálico moldável para ajuste no septo nasal. Embalados individualmente em plástico protetor e selados, de forma a manter a higiene e integridade do produto até o momento do uso.					

Quantidade de Itens: 1**Valor Total: R\$17.250,00****Empresa Fornecedora****37.109.097/0001-85 - D.M.I. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

SAAN QD. 03 LT. 1000 - ASA NORTE - BRASILIA-DF - Cep: 70632320

Item	Quantidade	Unidade	Marca / Material / Serviço	Unitário	Total
13	300	Unidade	3M	R\$0,73	R\$219,00
13 Unid. 300 Protetor Auricular; do tipo inserção no canal auditivo confeccionado em borracha de silicone antialérgico, com 2 plugs no formato de pinos com três discos concêntricos, ligados por um cordão em algodão ou polipropileno, tamanho único; com nível de proteção de aproximadamente 31 db.					

Quantidade de Itens: 1**Valor Total: R\$219,00**

AVISO**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 40028544/2010, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2010 - Sistema de Registro de Preços, cuja abertura foi ADIADA "SINE DIE", FICA MARCADO PARA O DIA 22 DE SETEMBRO DE 2010, ÀS 09h30min. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações e o edital na sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia-Goiás, Fone: (62)3524-6320/6321 e Fax (62) 3524-6315 ou por meio do site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 25 de agosto de 2010.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 40576045/2010, oriundo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - IPSM e nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 235/2010, cuja abertura foi ADIADA "SINE DIE", FICA MARCADO PARA O DIA 21 DE SETEMBRO DE 2010, ÀS

14h30min. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações e o edital na sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia-Goiás, Fone: (62)3524-6320-6321 e Fax (62) 3524-6315 ou por meio do site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 25 de agosto de 2010.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DAS
EMPRESAS CLASSIFICADAS****NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2010**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto nº 064 de 13 de janeiro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Resultado das empresas Classificadas no Edital de Credenciamento nº 002/2010**, cuja abertura dos envelopes de documentação ocorreu no dia 15/03/2010, às 09h30min, de conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Empresas Classificadas:

Lote 01: FR Incorporadora Ltda.

Lote 02: Oliveira Melo Engenharia e Construções Ltda.

Lote 03: RS Engenharia Ltda.

Lote 04: Elmo Engenharia Ltda.

Goiânia, 26 de Agosto de 2010.

Renor Juriti Sampaio
Presidente

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 180/2010
(MENOR PREÇO GLOBAL)**

A Pregoeira Ana Paula Salviano Campos, designado pelo Decreto Municipal n.º. 1.768/2010 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 180/2010, processo n.º 40683623/2010.

EMPRESA VENCEDORA:

VHPM COMERCIAL LTDA.

Goiânia, 25 de agosto de 2010.

Ana Paula Salviano Campos
Pregoeira

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 249/20/10
(MENOR PREÇO GLOBAL)**

A Pregoeira Marcela Araújo Teixeira, designada pelo Decreto Municipal n.º. 1.768/2010 da Prefeitura de Goiânia torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 249/2010, processo n.º 40968717/2010.

EMPRESA VENCEDORA:

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

Goiânia, 25 de agosto de 2010.

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 282/2009
(MENOR PREÇO GLOBAL)**

O Pregoeiro Paulo Roberto Silva, designado pelo Decreto Municipal

n.º. 1.768/2010 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 282/2009, processo n.º 37822345/2009.

EMPRESA VENCEDORA:

ORGANIZAÇÕES NUTRI DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

Goiânia, 25 de agosto de 2010.

Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 206/2010
(MENOR PREÇO POR ITEM)**

A Pregoeira Marcela Araújo Teixeira, designada pelo Decreto Municipal n.º. 1.768/2010 da Prefeitura de Goiânia, torna público, para conhecimento dos interessados, **A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 206/2010**, processo n.º 40742077/2010.

ONDE SE LÊ:**EMPRESA VENCEDORA:**

PNEUS GARAVELO LTDA.

LEIA-SE:**EMPRESA VENCEDORA:**

PNEUS GARAVELO LTDA.

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.

Goiânia, 25 de Agosto de 2010.

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

EDITAL**SMARH****CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME****EDITAL Nº. 002/2010****COMUNICADO Nº. 02/2010****RESULTADO DOS REQUERIMENTOS DE
ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Divulgar o Resultado dos Requerimentos de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição no Concurso Público, objeto do Edital nº. 002/2010 da Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme a seguir:

DEFERIDOS

O CANDIDATO BENEFICIADO COM A ISENÇÃO DEVERÁ VERIFICAR NO SITE DO CONCURSO, A CONFIRMAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO até o dia 03/09/10, que estará disponível na opção Acompanhamento da Inscrição. O Cartão de Confirmação de Inscrição onde constará local, data e horário da Prova estará disponível no site do Concurso, para impressão pelo candidato, 04 (quatro) dias anteriores a sua realização.

N.	PROCESSO	INSCRIÇÃO	REQUERENTE
1	41884827	185558	ADENIZA NASCIMENTO E SILVA
2	41819642	228672	ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
3	41780801	192341	ADRIANO NUNES DA SILVA
4	41880457	253014	ALAN MENDES DA ROCHA
5	41868856	229040	ALDINAURA OLIVIERA DE SOUZA
6	41834196	240184	AMANDA ROSA DA SILVA NUNES
7	41862076	209929	ANA PAULA DOMINGUES MORENO
8	41805919	217093	ANDRE MARIA DO CARMO
9	41811757	213020	ANTENOR LOPES CESAR FILHO
10	41873019	257664	BEATRIZ SILVA TAVARES
11	41826886	198773	BRUNO FERREIRA OLIVEIRA
12	41864320	235806	CASSIA ANDRADE COSTA
13	41880708	208523	CEILA GOMES FERREIRA DE SOUZA
14	41823500	233544	CERES PATRICIA FERNANDES GUIMARÃES
15	41795131	193801	CHIRLEY LOPES NAVES
16	41875593	241091	CLEONICE COSTA ALVES FERREIRA
17	41835567	244210	CLEYDE BRAGA DE OLIVEIRA
18	41800801	205419	DAIANE FERREIRA COSTA
19	41829648	241830	DANIEL HELENO DIAS
20	41765429	179183	DANIELA ALMEIDA DOS REIS
21	41785136	202916	DANILO RUBENS MARTINS DA SILVA
22	41774401	180246	DENISE MENDONÇA SILVA
23	41851261	248380	DIEGO RIBEIRO SILVA TOLEDO
24	41794801	201995	DULCIMARIA OLIVEIRA DE JESUS DOS REIS
25	41883219	208086	EDJANE LEMES ARAUJO
26	41812702	188352	ELAINE CRISTINA SILVA

27	41886609	258253	ELAINY RAMOS DA SILVA
28	41857412	206750	ELAYNY PEREIRA DA SILVA
29	41873817	256129	ELISANGELA DA SILVA BORGES
30	41816643	208540	ELISANGELA PEREIRA DE CARVALHO CAROLINO
31	41841761	213276	ELIZANGELA APARECIDA PEREIRA LEITE MARCELINO
32	41778997	193178	EONINA MARTINS BRAGA
33	41870010	220256	ERICA RODRIGUES VELOSO
34	41871601	235555	EVILYN CONCEIÇÃO ANTUNES
35	41825341	234028	FERNANDA DE SOUSA
36	41783753	189308	FLAVIA DE FATIMA FERREIRA ALMEIDA
37	41884690	262170	FREDSON CRUZ SILVA
38	41877812	223700	GEAN CARLOS SOUSA GONZAGA
39	41829982	229822	GUSTAVO FERNANDO RICIERI DE OLIVEIRA
40	41781068	185175	HELLEN MARIA MARIANO TEIXEIRA
41	41852585	251232	HENRIQUE DE MORAIS SOUZA
42	41836768	234940	IRACEMA DE OLIVEIRA ABRÃO
43	41885904	220612	IRIS FERREIRA DE CASTRO
44	41838132	196576	IVONE INES DE CARVALHO
45	41775645	191833	IZAIAS LUIZ DE SOUZA
46	41854952	221813	JACKELINE MARIA APARECIDA
47	41886749	254622	JAKELINE GOMES DA SILVA
48	41857803	252034	JANETE SOARES BARBOSA DA SILVA
49	41887681	196614	JEOVACILENE MENDANHA DE OLIVIERA DA SILVA
50	41805234	211109	JONAS PEREIRA DE MORAIS
51	41869097	216500	JOSE FERREIRA MARQUES
52	41885815	216208	JOSE MARCOS VIDAL DA SILVA
53	41830352	197629	JOSIMEIRE QUEIROZ SOUSA
54	41873949	259977	JOSLAINE CASTRO DE SOUZA
55	41821248	196762	JUCIARA JORGE DE ALBUQUERQUE SILVA
56	41810289	191035	KAMILA DE MELO SIMMONDS
57	41795328	203351	KARLA MARTINS TAPXURE
58	41886293	258660	KARLLA CRISTINA VASCO
59	41799161	198463	KARY CHRISTIAN BRANDÃO
60	41882263	185418	KEITE FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
61	41836661	203521	KELLY CRISTINA ROCHA SANTA CRUZ
62	41846348	247332	KEMMYO CLABIO DA SILVA
63	41875402	259870	LAIRNE MARIA LESSA DUARTE
64	41788780	203475	LARISSA FABRICIO DOS REIS RODRIGUES
65	41879530	192279	LAYLMA SANTOS DE OLIVIERA
66	41880571	251208	LEIDIANE PEREIRA DA SILVA
67	41823437	183415	LEILA MENDES ARAUJO
68	41841419	246549	LILIANN REJANNE SOUZA FERNANDES LEMES
69	41821981	199052	LIVIA CRISTINA RIBEIRO DOS REIS
70	41862971	239739	LORRAINNE DIAS DE MOURA
71	41875267	231894	LUCAS FERREIRA SOARES
72	41826967	219495	MARCELO HARILSON DA COSTA
73	41881852	260282	MARCIENE MARTINS DE ANDRADE

74	41867949	198293	MARCOS SILVA CARDOSO
75	41774584	192694	MARCUS VINICIUS RUFINO MOREIRA
76	41826444	221660	MARIA NUBIA SOARES QUEIROZ DIAS
77	41837993	214825	MATEUS GIACOMET
78	41848839	235709	MATUSALEM FELIPE SOUZA LEIRE
79	41878843	206598	MONICA MARIA SILVA
80	41780185	184160	NATHALIA LIMA GARCIA CARNEIRO
81	41852534	202606	PABLO HENRICH VIEIRA BORGES
82	41879815	236527	PAOLO ROBERTO VIEIRA DE MEDEIROS
83	41810904	200280	PATRICIA PEREIRA DA CUNHA GUIMARÃES
84	41795867	190870	PATRICIA SANTOS CESAR
85	41780207	181617	PEDRO DE ABREU CALDEIRA JUNIOR
86	41790016	180289	PEDRO LOPES RIBEIRO
87	41878304	197742	PRISCILA FERNANDES CANUTO
88	41759003	178667	RAFAEL FERREIRA ARAUJO
89	41840056	195243	RAQUEL MARTINS DE SOUZA
90	41794569	202851	RENATA CANDIDA SILVESTRE
91	41848146	201430	RICARDO FONSECA
92	41854821	246786	RICARDO GONÇALVES DA SILVA
93	41873698	245178	ROBERTA BARBOSA DE SOUZA FILHA
94	41881097	259411	ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA
95	41781815	192112	ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA
96	41847212	193011	RODRIGO MOREIRA BARBOSA
97	41774231	180386	RONY CARLOS DA SILVA
98	41871130	249904	RONY SOARES
99	41765828	182532	SELMA DIONISIO DE ARAUJO SILVA
100	41811617	188387	SILMA ETERNA PEREIRA BARBOSA
101	41858664	247979	SONIA GONÇALVES BARBOSA
102	41878088	215724	TAMARA TOLEDO BALDUINO
103	41886102	182907	URANO DA CRUZ FERNANDES
104	41880350	254886	VALERIA ALVES DA ARAUJO
105	41855037	210323	VERCI DOS SANTOS DE ABREU LEMES
106	41883847	259322	WARLEY DOS SANTOS DORNELES
107	41826231	206687	WEBER LAURO DIAS DA SILVA
108	41865377	255823	WILTON JOSE MARQUES
109	41792981	207675	WOLFF RODRIGUES MENDES DE SOUZA

INDEFERIDOS

O CANDIDATO NÃO CONTEMPLADO COM A ISENÇÃO, CASO TENHA INTERESSE EM PARTICIPAR DO CONCURSO, DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO ATÉ O DIA 13/09/10, PARA EFETIVAR SUA INSCRIÇÃO.

Posteriormente, deverá verificar sua confirmação, no site do Concurso, na opção Acompanhamento da Inscrição, que leva em média 05 (cinco) dias

úteis. O Cartão de Confirmação de Inscrição onde constará local, data e horário da Prova estará disponível no site do Concurso, para impressão pelo candidato, 04 (quatro) dias anteriores a sua realização.

N.	PROCESSO	INSCRIÇÃO	REQUERENTE
1	41863374	222623	MICHELE SOUZA MARTINS
2	41878461	250864	PATRICIA ALICE RODRIGUES MARINHO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

EDSON ARAÚJO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**COMPANHIA METROPOLITANA DE
TRANSPORTES COLETIVOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N º 001/2010

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo edital de Concurso Nº 001/2010 da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município de nº 4.867 de 25/05/2010, **CONVOCA** o pessoal constante da listagem abaixo, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, tomarem posse no cargo para os quais foram aprovados, junto ao Departamento de Pessoal, nesta Companhia sito à 1º avenida nº 486 Setor Leste Universitário, nesta Capital, no horário de 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta feira.

Informe-se que, a relação de documentos, encontra-se no anexo VI do edital a listagem de Exames Pré-Admissionais e Guia de Exames Médicos Admissionais (GEMAS), bem como os procedimentos relativos à referida posse, encontram-se fixados no mural desta Companhia, bem como disponibilizados no site <http://www.cmtc.concurso.goiania.go.gov.br>

Cargo: Agente de Transporte

CLASS.	CANDIDATO (A)	IDENTIDADE
1	MARCELO DE PAULA JAQUIS	4624500/SSPGO
2	FABIO HIROITE NUCADA	4534354/DGPCGO

Cargo: Assistente Administrativo

CLASS.	CANDIDATO (A)	IDENTIDADE
1	GUILHERME FERREIRA DA SILVA	3932572/DGPCGO

Cargo: Auxiliar Administrativo

CLASS.	CANDIDATO (A)	IDENTIDADE
1	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	4389538/DGPCGO

Cargo: Fiscal de Transporte

CLASS.	CANDIDATO (A)	IDENTIDADE
1	JONATHAN ALVES MELQUIADES	783926/SSPTO
2	VINICIUS PIRES NEVES	4251267/DGPCGO
3	RODRIGO JOSÉ GOMES	4271898/SPTCGO
4	JOSE RICARDO SANTANA SILVA	4854181/SPTCGO

Cargo: Telefonista

CLASS.	CANDIDATO (A)	IDENTIDADE
1	ROBERTA FLORENCIO SABINA DA SILVA	4117331/SSPGO
2	ERICA CARDOSO VILELA	4393631/DGPCGO
3	JOÃO ROBERTO MELO DOS SANTOS	4693744/DGPCGO

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE

PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2010

**MARCOS ANTÔNIO MASSAD
PRESIDENTE DA CMTC**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

LUMINART LUMINOSOS LTDA, CNPJ nº.01.479.401/0001-39, **Processo nº 38391551**, torna público que, requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para atividade de prestação de serviços em instalação e manutenção elétrica, instalação de painéis publicitários fabricação de fachadas, serviços de corte e dobra de chapas, com endereço, sito à Rodovia BR 153 Quadra Aréa Lote 01

S/N Chácara Retiro, CEP: 74.665-833 - Goiânia - Goiás.

AMMA

Warre Engenharia e Saneamento Ltda., torna público que recebeu da Agência Municipal do meio Ambiente de Goiânia - AMMA, **processo nº. 33112734**, a licença ambiental de instalação do loteamento denominado, **Conjunto Residencial Guanabara Parque**, sito Chácara Simon entre as Ruas GB-08 GB-09 GB-19 no Setor Jardim Guanabara, situado na zona de expansão urbana de Goiânia.

AMMA

NEUSA MARIA SILVA FRAUSINO ACADEMIA GERAÇÃO SAÚDE - ME, torna publico que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA processo nº. 41256664, a Licença Ambiental de Instalação e Operação no endereço situado na Rua Benjamin Constant nº. 1.100 Qd D Lt. 3 Setor Campinas, Goiânia,GO., Cep.: 74.525-050

Diário Oficial
Diário Oficial
Diário Oficial
Diário Oficial
Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do governo municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2010.....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

Impressão e Acabamento:

